

AUTÓGRAFO Nº 12, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

“Denomina-se **RUA DENIS MELETTI VIDOLIN**, a Rua 12 (Doze) do Residencial das Macaubeiras”

(Autor: Ver . Elenice Imaculada Vidolin - PS)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:-

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA DENIS MELETTI VIDOLIN**, a Rua 12 (Doze) do Residencial das Macaubeiras.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ademir Martins Boaventura
Presidente

Fernando Bonareti Betti
1º. Secretário

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis (23.02.2016).